



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 45/2024 - LEGISLATIVO

Ementa: Denomina de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, DONA CARMA o Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schimidt, Mangueirinha - PR.

Baixado para a Comissão

Justiça e Redação

Orçamento e Finanças

Políticas Públicas

Parecer Técnico

Jurídico

Contábil

Mangueirinha 04/07/2024

Responsável: [Assinatura]

VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

Em PRIMEIRA votação por UNANIMIDADE

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em 08/07/2024

Presidente: [Assinatura]

Secretário: [Assinatura]

VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

Em SEGUNDA votação por UNANIMIDADE

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em 15/07/2024

Presidente: [Assinatura]

Secretário: [Assinatura]

Retirado em ___/___/___, conforme Ofício n.º _____.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 45 /2024 – LEGISLATIVO

Denomina de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, DONA CARMA o Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schimidt, Mangueirinha - PR.

Art. 1º. Fica denominado de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, DONA CARMA o Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schimidt, Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schimidt, Mangueirinha – PR, partir da vigência desta lei será identificado pela nomenclatura adotada, constando ainda tal nomenclatura no endereçamento das atas e documentos nele elaborados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 20 de junho de 2024.


Edemilson dos Santos
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Justificativa

O presente projeto tem como escopo homenagear a Sra. Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, DONA CARMA como era conhecida.

Esta homenagem é apenas um ato simbólico que representa afeto e honra, num misto de carinho, saudade e respeito pela pessoa da Dona Carma, que foi uma das sócias fundadoras, sempre participativa, foi presidente do mesmo cedendo sua casa para reuniões, pois o mesmo não tinha sede própria, realizava-se embaixo de árvores.

Assim espera-se que seja o presente projeto aprovado por unanimidade por essa Câmara de Vereadores, dada a sua importância.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 20 de junho de 2024.


Edemilson dos Santos
Vereador Proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DO CARMO FONSECA DE AGUIAR

Matrícula: 084442 01 55 20134 0094 160 0615933 21

Sexo	Estado Civil	Estado Civil e Causa
Feminino	Viúva	Separada judicialmente há 10 anos

Localidade	Cidade	UF
Mangueirinha-PR	55600-000	PR

Estado e município
JOAO BERTULINO RODRIGUES DA FONSECA e ROSALINA DA FONSECA - conj. e domicílio
Localidade: Morro Verde, s/n Zona Rural em Mangueirinha-PR

Data e hora do óbito
Vinte e três de março de dois mil e treze, às 07h 20min
Dia 23 Mes 03 Ano 2013

Local do óbito
Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR

Causa
Choque Séptico, Abdome Agudo Oclusivo, Pós-Operatório Tardio Cirurgia Bariátrica

Registramento / Causa / Município e comitê, se conhecido
Comitê do Morro Verde - Zona Rural em Mangueirinha-PR

Nome e número do documento do médico que atendeu o óbito
Dr. Rodrigo Damazani, CRM nº 28002

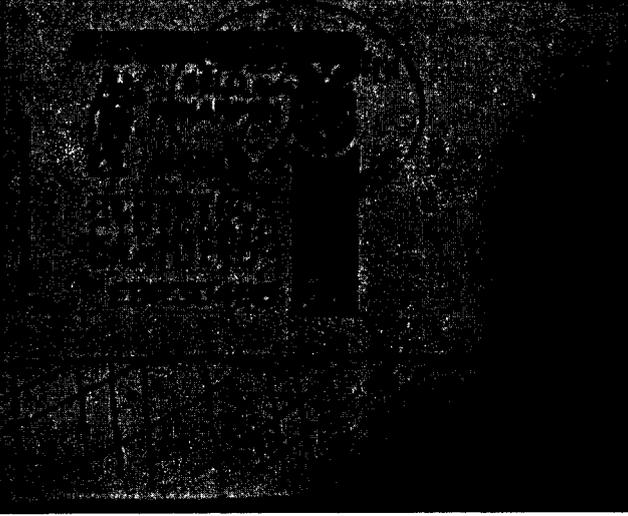
Observações / Anotações
Nascida em 16 de junho de 1963. Pelo declarante foi declarado que a falecida deixou bens e sucessão não deixou testamento, sabendo que a mesma era solteira. Era separada de João Florencio de Aguiar e deixou seis (6) filhos maiores: Edivaldo de Aguiar com 50 anos, Leoni Florencio de Aguiar com 49 anos, Jociane Florencio de Aguiar com 28 anos, Liane de Fátima de Aguiar com 27 anos, ANE de Aguiar com 21 anos e Laisandra de Aguiar com 27 anos. Apresentados a Declaração de Óbito nº 1757036-7, Cartão de Casamento Nº 255-2013-20 Livro 4 lavrado no Tabelionato de Pessoas Naturais, MANGUEIRINHA-PR

Assinatura do Declarante
MARTORIO VIEIRA

Assinatura do Médico
Rogério Vieira Sena

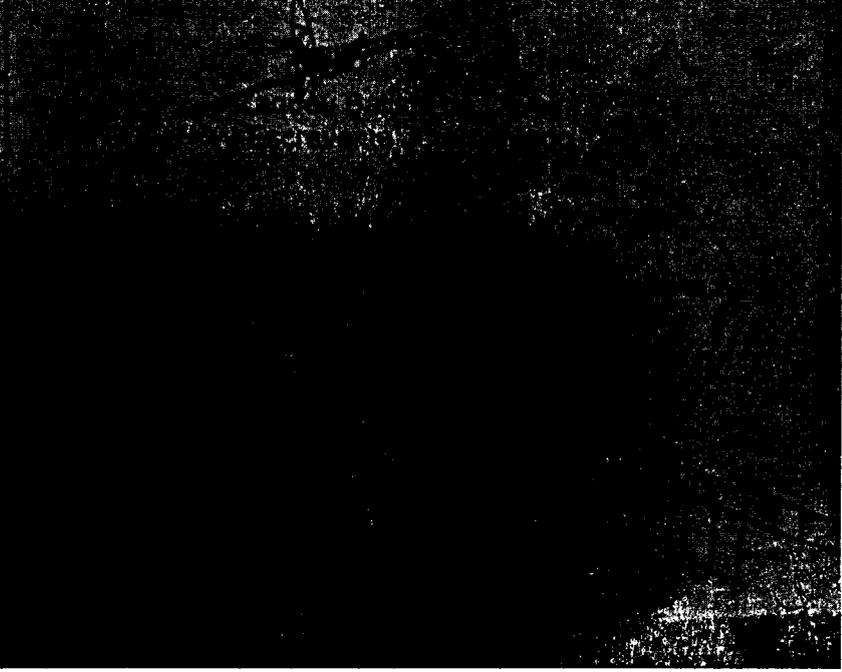
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

CPF: 040.116.140-00



Declarada e cartada em duas folhas

Pato Branco, PR, 23 de março de 2013



Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, DONA CARMA como era conhecida, nascida em Mangueirinha no dia 16 de julho de 1963, filha de João Bertulino Rodrigues da Fonseca e Rosalina da Fonseca. Casou-se aos 16 anos com José Florencio a qual esta relação teve seus 6 filhos; Alvir, Edivaldo, Leosir, Jociane, Liane e Leisandra. Avó de 8 netas e 5 netos.

Após 8 anos de convivência separou-se e tornou-se mãe solo de seus 6 filhos.

Trabalhando como Boia Fria naquela época, lutava para não deixar faltar o necessário para seus filhos, suas lutas eram constantes mas, nunca deixou se abater.

Sempre vaidosa e dedicada, Maria do Carmo era uma das pessoas a frente do grupo de terceira idade que tínhamos na comunidade, os quais se reuniam no pavilhão comunitário do Morro Verde. Também era uma grande amiga na comunidade BAIXADA SCHIMIDT, ajudando pessoas doentes ou que precisassem de algum auxílio em sua casa. O que ela não tinha para repartir, ela ia em busca.

No Clube de mães ela foi uma das sócias fundadoras, sempre participativa, foi presidente do mesmo cedendo sua casa para reuniões. Pois o mesmo não tinha sede própria, realizava-se em baixo de árvores.

Maria do Carmo lutava contra seu peso, e por questões de saúde se submeteu no ano de 2012 a uma cirurgia bariátrica, a mesma que fez sua autoestima aumentar, lhe trouxe complicações, e no dia 23 de Março de 2013 aos 49 anos de vida veio a falecer.

Maria do Carmo foi uma mulher guerreira, levava alegria onde passava. Sua gargalhada era inconfundível. Deixou marcas no coração de todos que cruzaram seu caminho em vida.

As sócias do Clube de Mães após conquistar sua sede própria no ano de 2020, reuniram-se e decidiram fazer uma singela homenagem a uma das grandes mulheres de tiveram na comunidade, a partir do dia 20 de Agosto de 2022 o Clube de Mães Mulher Criativa passava a ser chamado Clube de Mães Maria do Carmo, nomeação esta que agora está sendo regulamentada

21
2022

pelo Projeto de Lei nº 45/2024 proposta pelo vereador Edemilson dos Santos-Bonito-(PSDB)

AGRADECIMENTO: As sócias do Clube de mães Maria do Carmo agradecem, não apenas a Maria do Carmo mas, a todas as sócias que pelo clube passaram e não estão conosco em vida para celebrar a conquista da sede. Mas deixam aqui registrado que continuamos na luta como vocês nos ensinaram.

PARECER N.º 041/2024
PROJETO DE LEI N.º 045/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Denomina de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar,
“Dona Carma”, o Clube de Mães da Comunidade
Baixada Schimidt, Município de Mangueirinha - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende denominar de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, “Dona Carma”, o imóvel sede do Clube de Mães da Comunidade Baixada Schimidt, Município de Mangueirinha - PR.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida matéria se insere em assunto de interesse local, tendo em vista que tem por objetivo denominar bem público pertencente ao patrimônio municipal.

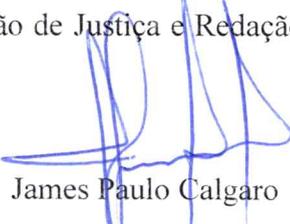
Ademais, foi observado o expediente legislativo adequado – projeto de lei ordinária - e foi deflagrado pela autoridade competente, tendo em vista que a Lei Municipal nº 837/1993 assegura aos vereadores a competência para a iniciativa de projetos de lei dessa natureza.

Portanto, sob o prisma da análise que compete a esta Comissão, não existe óbice jurídico para que a proposição em estudo seja recebida e tenha sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


James Paulo Calgare

Relator

Pelas conclusões – Edemilson dos Santos

Pelas conclusões – Diego de Souza Bortokoski.

